



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria Portaria n.º 046 de 27 de dezembro de 2022.

FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 27/12/2022

Nomina os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Maristângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos previstos no § 2º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, os membros dos Conselhos do FUNDEB em âmbito municipal serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, o qual irá expirar em 31/12/2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1021/2021 de 30 de março de 2021;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Cristiane do Nascimento Geraldo Maganin	Weilenn Borges Gomes

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Paula Aline da Silva	Karenn Maria Gomes de Oliveira

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uoi.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Flávia Eliza Dias Gonzaga	Flávia de Oliveira Pinto Teixeira

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Fabiane Cristina Magalhães	Renata Campos Gonzaga Ribeiro

V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Patrícia de Fátima Braga	Milaelne Aparecida Ribeiro Soares

VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Monica Maira Ferreira Rodrigues	Regina Marla Rocha Prado
Florinda de Souza Henriques	Carina da Silva Godinho

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Alessandra Zani Pereira	David Afonso Viana

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Pedro Correa da Rocha	Lucimara Xavier de Souza

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Sílvia Lúcia Gervásio	Andrea Ferreira do Nascimento

X - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Rita de Cássia Pereira	Wilma das Graças Ribeiro do Nascimento

XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Ferreira Godinho	Edivaldo Augusto

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos da presente Portaria, **iniciará sua vigência a partir de 01/01/2023** e será de **4 (quatro) anos**, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 27 de dezembro de 2022.


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 27/12/2022
M. Oliveira
Marisângela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE